



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – OBJETO

Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de construção de centro de atendimento educacional especializado e apoio à pessoa com deficiência, com 496,86m² de área a construir, localizada na sede do município de Capão Alto.

1.1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A presente contratação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de construção de Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência, visando atender às demandas educacionais e sociais do município, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

A Constituição Federal assegura o direito à educação como dever do Estado e da família, garantindo atendimento educacional especializado às pessoas com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Contudo, para que a inclusão ocorra de forma efetiva e com qualidade, é indispensável a existência de espaço físico adequado, acessível e estruturado, capaz de oferecer suporte pedagógico complementar, recursos multifuncionais e atendimento por equipe técnica especializada.

Atualmente, o município enfrenta limitações estruturais para atender, de forma adequada, a crescente demanda de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, bem como para oferecer apoio às suas famílias. A inexistência de espaço específico compromete a efetividade das políticas públicas de inclusão, dificultando o desenvolvimento pleno dos estudantes e a promoção da equidade no ambiente escolar.

A construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado proporcionará:

- Espaço físico acessível, conforme normas de acessibilidade vigentes;
- Salas de recursos multifuncionais adequadas;
- Ambiente apropriado para atendimentos pedagógicos, psicopedagógicos e terapêuticos;
- Apoio técnico às escolas da rede pública municipal;
- Atendimento humanizado às famílias das pessoas com deficiência.

A contratação de pessoa jurídica especializada justifica-se pela necessidade de execução técnica da obra, observando-se as normas de engenharia, segurança, acessibilidade e qualidade exigidas para edificações públicas, garantindo eficiência, economicidade e conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, a presente contratação mostra-se imprescindível para assegurar o direito à educação inclusiva, promover a dignidade da pessoa com deficiência e fortalecer as políticas públicas municipais voltadas à inclusão social, contribuindo para o desenvolvimento educacional e humano da comunidade.

1.2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A necessidade objeto do presente estudo possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



1.3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência deverá observar requisitos técnicos, legais, operacionais e de qualidade, garantindo a adequada execução do objeto e o atendimento às normas vigentes.

A empresa contratada deverá:

- Estar regularmente constituída e registrada nos órgãos competentes;
- Comprovar regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária;
- Comprovar capacidade técnica por meio de atestados de execução de obras similares;

A execução da obra deverá:

- Observar integralmente o projeto arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e demais projetos complementares;
- Atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis à construção civil;
- Cumprir integralmente as normas de acessibilidade previstas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência;
- Atender às normas de segurança do trabalho e às exigências do Corpo de Bombeiros;
- Garantir padrão de qualidade compatível com edificações públicas destinadas ao atendimento educacional especializado.

A edificação deverá contemplar, no mínimo:

- Rampas com inclinação adequada;
- Sanitários adaptados;
- Portas e corredores com dimensões acessíveis;
- Sinalização tátil e visual;
- Adequação para mobilidade reduzida.

A contratada deverá:

- Cumprir o cronograma físico-financeiro estabelecido;
- Fornecer todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessários;
- Garantir a limpeza e organização do canteiro de obras;
- Apresentar relatórios periódicos de execução;
- Responsabilizar-se por eventuais danos causados durante a execução.
- Sempre que possível, deverão ser adotadas:
- Práticas de redução de desperdício de materiais;
- Destinação adequada de resíduos da construção civil;
- Utilização de materiais com menor impacto ambiental, quando viável tecnicamente.

A empresa deverá assegurar garantia mínima da obra conforme legislação vigente, responsabilizando-se por vícios construtivos e defeitos estruturais dentro do prazo legal.

O atendimento a esses requisitos é indispensável para assegurar a correta execução da obra, a durabilidade da edificação e a efetiva implantação do Centro de Atendimento Educacional Especializado, garantindo qualidade, segurança e conformidade com as normas aplicáveis à Administração Pública.

1.4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Descrição	Und	Quant.
SERVIÇOS PRELIMINARES		
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	6
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	136,9
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m ²	2
TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_03/2024	m ²	101
FUNDAÇÕES E SUPRA ESTRUTURA		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA SAPATAS	m ³	17,49
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME	m ³	18,57
ESTRUTURA CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS (0,90X0,90X0,40) X 54	m ³	17,49
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS. AF 09/2023	m ²	278
ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO FCK 25 Mpa VIGAS DE BALDRAME	m ³	18,57
ESTRUTURA DE VIGAS DE COBERTURA FCK 25 Mpa	m ³	11,14
ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 20CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, COM ARMADURA DE ARRANQUE. AF 05/2020	M	200



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

ESTRUTURA CONCRETO ARMADO PARA PILARES 0.15X0.30X3.50 INCLUINDO ARRANQUE)	m³	8,5
ALVENARIA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_12/2021	m²	545,4
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA PORTAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	21
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	34
CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO, ESPESSURA DE *20* CM. AF_03/2024	M	34
COBERTURA (TESOURAS E TERÇAS MATÁLICAS)		
FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	377
ACABAMENTOS PARA FORRO (RODA-FORRO EM PERFIL METÁLICO E PLÁSTICO). AF_08/2023	M	152
TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025 PS	m²	516,15
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	516,15
CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	120
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 8 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO, EXCLUSIVE PINTURA. AF_10/2025	UN	20
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	27,4
TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	49,5
TUBO DE CONCRETO SIMPLES POROSO, DN 200 MM, PARA DRENO - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_07/2021	M	200
REVESTIMENTOS		



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	1212
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	1212
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014 (PAREDE FRONTAL)	m ²	60
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA PADRÃO POPULAR DE DIMENSÕES 20X20 CM, ARGAMASSA TIPO AC I, APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m ²	660
ESQUADRIAS		
PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	m ²	42,78
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, VIDRO INCLUSO, COM BANDEIRA, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 180X120 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	39
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m ²	2
GRADIL EM AÇO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR BARRAS CHATAS DE 25X4,8 MM. AF_10/2025	m ²	36,44
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
PONTO DE ILUMINAÇÃO, TOMADAS, FIAÇÃO, INTERRUPTOR ELIMINARIA INCLUSA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	119
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	2
DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	UN	4



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2025	UN	1
ACESSIBILIDADE		
PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF 05/2020	M	46
PLACA BRAILLE 10X10	UN	8
MAPA TATIL COM PEDESTAL METALICO	UN	1
BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	16
PAVIMENTAÇÃO PATIO (URBANIZAÇÃO)		
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF 09/2024	m ²	479,97
CONSTRUÇÃO DE BASE E SUB-BASE PARA PAVIMENTAÇÃO DE BRITA GRADUADA SIMPLES, COM ESPESSURA DE 15 CM - EXCLUSIVE CARGA E TRANSPORTE. AF 09/2024	m ³	23,99
EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 10/2022	m ²	479,37
PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF 07/2024	m ²	60
PINTURA		
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF 04/2023	m ²	735,26
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF 04/2023	m ²	735,26
PISO E CONTRA-PISO		
LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF 01/2024	m ³	21
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF 09/2020	m ²	421,84
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF 02/2023 PE	m ²	421,84
RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60CM. AF 02/2023	M	113



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXECUÇÃO MURO DE FECHAMENTO		
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	4,42
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	4,65
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m ²	155,28
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017 (SAPATAS, VIGAS DE BALDRAME E PILARES)]	m ³	10,08
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m ²	310,56
MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 10MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	310,56
FUNDO SELADOR ACRÍLICO, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_04/2023	m ²	310,56
PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m ²	310,56
PORTÃO DE ABRIR/GIRO, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, PARA PEDESTRE - COMPLETO. AF_12/2025	m ²	7,5
RAMPA DE ACESSO		
ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO. AF_08/2023	m ³	8,36
ESCAVAÇÃO MANUAL PARA VIGA BALDRAME OU SAPATA CORRIDA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_01/2024	m ³	12,05
ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM), FBK = 14 MPA, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	m ²	42,63
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	m ³	2
REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO, PARA OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS. AF_09/2024	m ²	48,3



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.1 E PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	m ³	2,4
PISO EM CONCRETO 20 MPA PREPARO MECÂNICO, ESPESSURA 7CM. AF_09/2020	m ²	48,3
CORRIMÃO DUPLO FIXADO NO PISO EM AÇO INOX DE 1.1/2", MONTANTES TUBULARES 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,00M, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_10/2025 PADRÃO PROJETO EM ANEXO	M	28,36
INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (BANHEIRO E COZINHA)		
CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1
VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	9
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 29,5 X 39CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E TORNEIRA CROMADA DE MESA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	18
CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	4
CONJUNTO DE PONTOS DE COLETA DE ESGOTO PARA BANHEIRO (RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), EM PVC SÉRIE NORMAL, COM TUBOS, CONEXÕES, RALOS, CAIXAS SIFONADAS, CORTES E FIXAÇÕES EM PRÉDIO COM PRUMADA DE DESCIDA DE ESGOTO FORA DO BANHEIRO. AF_05/2023_PA	UN	27
PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	UN	29
FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN	1
FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 1140,4 L (PARA 5 CONTRIBUINTE). AF_12/2020	UN	1
CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO= 0,3 M. AF_12/2020	UN	1
CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,8X0,8X0,5 M. AF_12/2020	UN	3
LIMPEZA FINAL		
LIMPEZA . AF_10/2025_PS	m ²	689,23



1.5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para a construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência foi realizado com base em parâmetros técnicos oficiais e referências públicas de custos da construção civil, visando assegurar economicidade, transparência e conformidade com as normas aplicáveis às contratações públicas.

Como principal referência para composição dos custos unitários da obra, utilizou-se a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), mantido pela Caixa Econômica Federal em parceria com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que constitui parâmetro oficial para orçamentos de obras públicas em âmbito nacional.

A partir da análise dos projetos arquitetônico e complementares, foram levantados os seguintes elementos para composição do orçamento:

- Serviços preliminares;
- Fundação e estrutura;
- Alvenaria e revestimentos;
- Cobertura;
- Instalações elétricas e hidrossanitárias;
- Esquadrias;
- Pintura;
- Serviços de acessibilidade;
- Acabamentos finais.

Os valores unitários de cada item foram extraídos da tabela SINAPI vigente no mês/ano de referência (01/2026), considerando o Estado de Santa Catarina, acrescidos, quando necessário, de BDI (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme metodologia adotada pela Administração Pública.

O orçamento detalhado integra o processo administrativo, contendo planilha orçamentária com quantitativos, custos unitários e valor global estimado, servindo como base para definição do valor máximo aceitável na futura licitação.

A utilização da tabela SINAPI garante maior segurança jurídica, padronização dos preços e compatibilidade com a realidade de mercado, assegurando que os valores estimados estejam em conformidade com parâmetros técnicos reconhecidos nacionalmente e atendam ao princípio da economicidade na gestão dos recursos públicos.

1.6 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na contratação de pessoa jurídica especializada para a construção completa do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência, contemplando a execução de obra civil conforme projetos técnicos previamente elaborados, incluindo todas as etapas necessárias à entrega da edificação pronta para funcionamento.

A edificação será planejada para atender às diretrizes da educação inclusiva previstas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, garantindo acessibilidade, funcionalidade e adequação aos serviços que serão ofertados.

A solução compreende, de forma integrada:

- Serviços preliminares e implantação da obra;
- Fundação, estrutura e alvenaria;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAPÃO ALTO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

- Cobertura e impermeabilização;
- Instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio;
- Revestimentos, pisos e pintura;
- Esquadrias e acabamentos;
- Adequações de acessibilidade.

O Centro deverá contemplar, no mínimo:

- Salas para Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Sala de recursos multifuncionais;
- Espaço para atendimentos individuais e em grupo;
- Ambiente para apoio multiprofissional;
- Área administrativa;
- Sanitários adaptados;
- Área de convivência;
- Circulação acessível e sinalização adequada.

A edificação será totalmente acessível, com:

- Rampas e corrimãos;
- Portas e corredores com dimensões adequadas;
- Piso tátil;
- Sanitários adaptados;
- Sinalização visual e tátil.

A empresa contratada será responsável por:

- Fornecimento de materiais e mão de obra;
- Execução conforme cronograma físico-financeiro;
- Observância às normas técnicas da ABNT;



- Cumprimento das exigências de segurança do trabalho;
- Entrega da obra concluída, limpa e apta para posterior instalação de mobiliário e equipamentos.

A solução como um todo visa suprir a carência estrutural do Município quanto ao atendimento especializado, centralizando os serviços em espaço adequado, moderno e acessível, promovendo inclusão, equidade e melhoria na qualidade da educação ofertada à população.

Trata-se, portanto, de solução definitiva e estruturante, que fortalecerá a política municipal de educação inclusiva e garantirá melhores condições de atendimento às pessoas com deficiência e suas famílias.

1.7 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos da legislação vigente aplicável às contratações públicas, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade e à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No caso da contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência, verifica-se que o objeto se caracteriza como obra de engenharia unitária, indivisível e tecnicamente integrada, envolvendo etapas interdependentes (fundação, estrutura, instalações, acabamentos e acessibilidade), cuja execução exige coordenação técnica contínua e responsabilidade única.

O eventual parcelamento por etapas construtivas (ex.: fundação, estrutura, instalações, acabamento) poderia:

- Comprometer a compatibilidade técnica entre serviços executados por empresas distintas;
- Gerar conflitos de responsabilidade técnica;
- Aumentar riscos de atrasos na execução;
- Elevar custos administrativos de fiscalização e gestão contratual;
- Prejudicar a garantia global da obra.

Além disso, a execução por empresa única favorece:

- Melhor controle do cronograma físico-financeiro;
- Padronização da qualidade construtiva;
- Maior eficiência na gestão do contrato;
- Responsabilidade técnica centralizada;
- Redução de riscos de retrabalho.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento do objeto mostra-se técnica e economicamente mais adequado, pois a contratação em lote único assegura maior eficiência, economicidade e segurança jurídica, além de garantir a adequada execução da obra como solução integrada e funcional.

Portanto, a opção pela contratação do objeto de forma global atende ao interesse público e aos princípios da eficiência, economicidade e planejamento da Administração Pública.

1.8 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de pessoa jurídica para construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência tem como finalidade alcançar resultados estruturais, educacionais e sociais que fortaleçam a política pública de inclusão no âmbito municipal.

Com a implantação do Centro, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Construção de espaço físico adequado, seguro e totalmente acessível;
- Atendimento às normas técnicas de engenharia e acessibilidade;



- Disponibilização de ambiente apropriado para funcionamento do Atendimento Educacional Especializado (AEE).
- Ampliação da oferta de Atendimento Educacional Especializado;
- Melhoria da qualidade do suporte pedagógico aos estudantes público-alvo da educação especial;
- Apoio técnico às unidades escolares da rede municipal;
- Redução de barreiras físicas e pedagógicas no processo de ensino-aprendizagem.
- Promoção da inclusão social e educacional;
- Garantia de equidade no acesso à educação;
- Fortalecimento do apoio às famílias das pessoas com deficiência;
- Contribuição para o desenvolvimento integral dos estudantes.
- Organização e centralização dos serviços especializados em local apropriado;
- Otimização dos recursos públicos;
- Melhoria na gestão da política municipal de educação inclusiva.

Assim, a implantação do Centro representa medida estruturante e estratégica, com impacto direto na qualidade da educação pública, na promoção da dignidade da pessoa com deficiência e no cumprimento das diretrizes estabelecidas na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, assegurando a efetividade das políticas públicas de inclusão no Município.

1.9 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para viabilizar a contratação de pessoa jurídica destinada à construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência, deverão ser adotadas as seguintes providências prévias, garantindo regularidade, planejamento e segurança jurídica ao processo:

- Elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Definição da solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico;
- Justificativa da necessidade da contratação;
- Inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual, quando aplicável.
- Elaboração dos projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, hidrossanitário e demais projetos complementares;
- Aprovação dos projetos junto aos órgãos competentes, quando exigido;
- Elaboração da planilha orçamentária detalhada com base na tabela SINAPI;
- Definição do cronograma físico-financeiro;
- Estimativa do valor global da obra.
- Comprovação da titularidade ou posse regular do terreno;
- Verificação de viabilidade urbanística;
- Obtenção de alvará de construção, quando exigido;
- Consulta quanto à necessidade de licenciamento ambiental.
- Verificação da existência de dotação orçamentária específica;
- Emissão de reserva de recursos;
- Compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária Anual (LOA).
- Definição clara do objeto;
- Especificação técnica dos serviços;
- Estabelecimento dos requisitos de habilitação;
- Definição das obrigações da contratada;
- Fixação de critérios de medição e pagamento;



- Estabelecimento das garantias contratuais.
- Encaminhamento do processo para análise e parecer jurídico;
- Adequação às normas previstas na Lei nº 14.133/2021.
- Escolha da modalidade de licitação adequada à natureza e ao valor da obra;
- Elaboração e publicação do edital.

O cumprimento dessas providências é essencial para assegurar que a contratação ocorra de forma planejada, legal, transparente e eficiente, reduzindo riscos administrativos e garantindo a correta execução da obra pública.

1.10 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

A construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência poderá demandar contratações correlatas ou interdependentes, necessárias para viabilizar o pleno funcionamento da unidade após a conclusão da obra civil.

Contratações Correlatas (complementares à obra)

São aquelas que, embora não integrem diretamente a execução da construção, são indispensáveis para o funcionamento do Centro:

- Aquisição de mobiliário (mesas adaptadas, cadeiras, armários, balcões administrativos);
- Aquisição de equipamentos pedagógicos e recursos multifuncionais;
- Aquisição de equipamentos de informática;
- Aquisição de equipamentos de climatização;
- Contratação de serviços de instalação de internet e telefonia;
- Aquisição de materiais permanentes e de consumo inicial.

Contratações Interdependentes

São aquelas que mantêm relação direta com a obra e podem influenciar sua execução ou funcionamento:

- Serviços de elaboração de projetos complementares, caso ainda não concluídos;
- Serviços de fiscalização e acompanhamento técnico da obra, quando não realizados por equipe própria;
- Ligação definitiva de energia elétrica e água junto às concessionárias;
- Eventual contratação de empresa para sistema de prevenção e combate a incêndio, conforme exigências do Corpo de Bombeiros.

Após a conclusão da obra, poderá ser necessária:

- Designação ou contratação de profissionais especializados para atuação no Atendimento Educacional Especializado (AEE);
- Capacitação continuada da equipe técnica e pedagógica.

Ressalta-se que tais contratações deverão observar o planejamento administrativo e orçamentário do Município, bem como as diretrizes estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, garantindo legalidade, eficiência e economicidade.

Assim, a presente contratação integra um conjunto de ações estruturadas voltadas à implementação efetiva da política pública de educação inclusiva, sendo parte de um planejamento mais amplo da Administração Municipal.

1.11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A construção do Centro de Atendimento Educacional Especializado e Apoio à Pessoa com Deficiência, por se tratar de obra de engenharia, poderá gerar impactos ambientais temporários e pontuais,



especialmente durante a fase de execução. Contudo, tais impactos são considerados de baixa a média magnitude e podem ser mitigados mediante adoção de medidas adequadas de controle.

Durante a execução da obra poderão ocorrer:

- Geração de resíduos da construção civil;
- Emissão de poeira e particulados;
- Produção de ruídos provenientes de máquinas e equipamentos;
- Consumo de água e energia elétrica;
- Movimentação de solo e possível alteração temporária da paisagem local.

Para minimizar os impactos ambientais, a contratada deverá:

- Realizar a correta segregação e destinação dos resíduos da construção civil, conforme legislação vigente;
- Adotar práticas de redução de desperdício de materiais;
- Utilizar equipamentos em boas condições de manutenção para reduzir emissão de ruídos e poluentes;
- Controlar a dispersão de poeira, com umidificação quando necessário;
- Evitar descarte irregular de entulhos e materiais;
- Cumprir eventuais exigências de licenciamento ambiental, se aplicável.

Sempre que tecnicamente viável, poderão ser incorporadas medidas sustentáveis, tais como:

- Aproveitamento de iluminação e ventilação natural;
- Instalação de dispositivos economizadores de água;
- Utilização de materiais com maior durabilidade e menor impacto ambiental;
- Previsão de acessibilidade universal e ambiente inclusivo, promovendo sustentabilidade social.

Considerando a natureza da obra, os impactos ambientais são predominantemente temporários e controláveis, não havendo previsão de danos ambientais significativos ou permanentes. Por outro lado, os benefícios sociais decorrentes da implantação do Centro — especialmente no que se refere à inclusão e à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência — superam amplamente os impactos ambientais identificados.

Assim, conclui-se que a contratação é ambientalmente viável, desde que observadas as medidas de mitigação e a legislação ambiental aplicável.

1.12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é **PLENAMENTE VIÁVEL**.

Rosângela Aparecida Borges Varela de Souza
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE